



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de Novembro de 2009



Série

Número 211

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Índices de custo de cimento ensacado e gasóleo.

Aviso

Índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Nomeação definitivamente de MARIA PATRÍCIA FERREIRADOS REIS.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação

Rectifica o despacho n.º 32/2009, de 6 de Outubro, publicado no JORAM, n.º 197, II Série, de 16 de Outubro.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de cimento ensacado e gasóleo (Base 100 - Agosto de 1983), e índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), relativos aos meses de Abril, Maio e Junho de 2009.

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO ENSACADO E GASÓLEO
Base 100: Agosto de 1983

MÊS/ANO	CIMENTO ENSACADO	GASÓLEO
. ABRIL/2009	315,9	557,3
. MAIO/2009	315,9	564,1
. JUNHO/2009	315,9	579,2

Os índices Base 100 Agosto de 1983, aplicam-se às revisões de preços das empreitadas cujos índices de referência se reportam a partir de Agosto de 1983 (inclusivé).

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO A GRANEL
Base 100: Janeiro de 1999

MÊS/ANO	CIMENTO A GRANEL
. ABRIL/2009	142,7
. MAIO/2009	142,7
. JUNHO/2009	142,7

Os índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), agora publicados, aplicam-se no cálculo de revisões de preços cujo índice de referência se reporta a partir de Janeiro de 1999 (inclusivé).

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso**ÍNDICE DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA**

BASE 100 – JANEIRO DE 2004

MESES: ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2009

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses acima indicados.

Para as obras em curso, cujos índices de custo de Mão-de-Obra de referência (So) se reporte a mês anterior a Janeiro de 2004, os índices de mão-de-obra (St) a utilizar no cálculo das respectivas revisões de preços, serão os que resultarem da multiplicação do Índice de Mão-de-Obra (Quadro I - Base 100 em Janeiro de 2004), pelo coeficiente de relação, calculados com uma aproximação de uma casa decimal.

Coeficiente de Relação = 25,474

Nota: Coeficiente de relação com a série Base - 100 em Janeiro de 1977: 25,474.

QUADRO I
Índice Global de Custo de Mão-de-Obra-RAM

Índices	ABR 2009	MAI 2009	JUN 2009
Mão-de-Obra - RAM	119,6	119,6	119,6

QUADRO II
Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM

Índices		ABR 2009	MAI 2009	JUN 2009
F01	Edifícios de habitação	119,7	119,7	119,7
F02	Edifícios administrativos	120,2	120,2	120,2
F03	Edifícios escolares	120,2	120,2	120,2
F04	Edifícios para o sector da saúde	120,0	120,0	120,0
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	119,8	119,8	119,8
F06	Reabilitação média de edifícios	119,5	119,5	119,5
F07	Reabilitação profunda de edifícios	118,7	118,7	118,7
F08	Campos de jogos com balneários	119,1	119,1	119,1
F09	Arranjos exteriores	119,5	119,5	119,5
F10	Estradas	118,2	118,2	118,2
F11	Túneis	119,0	119,0	119,0
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	121,1	121,1	121,1
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	121,0	121,0	121,0
F14	Passagens desníveis de betão armado ou pré-esforçado	121,1	121,1	121,1
F15	Grandes reparações de estradas	117,6	117,6	117,6
F16	Conservação de estradas	119,6	119,6	119,6
F17	Pavimentação de estradas	116,1	116,1	116,1
F18	Estruturas de betão armado	120,6	120,6	120,6
F19	Estruturas metálicas	120,0	120,0	120,0
F20	Instalações eléctricas	120,9	120,9	120,9
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	116,4	116,4	116,4
F22	Barragens de terra	118,7	118,7	118,7
F23	Redes de rega e drenagem	114,8	114,8	114,8

QUADRO III
Índices de Custo de Mão-de-Obra por Profissão - RAM

Índices	ABR 2009	MAI 2009	JUN 2009	
P01	Pedreiro	119,5	119,5	119,5
P02	Armador de ferro	123,2	123,2	123,2
P03	Carpinteiro de Limpos	120,2	120,2	120,2
P04	Carpinteiro de Toscos	121,8	121,8	121,8
P05	Espalhador de betuminosos	104,8	104,8	104,8
P06	Ladrilhador / azulejador	119,2	119,2	119,2

Índices		ABR 2009	MAI 2009	JUN 2009
P07	Estucador	126,1	126,1	126,1
P08	Canalizador	106,9	106,9	106,9
P09	Electricista	122,5	122,5	122,5
P10	Pintor	121,7	121,7	121,7
P11	Serralheiro	120,1	120,1	120,1
P12	Motorista	120,1	120,1	120,1
P13	Condutor de máquinas	115,2	115,2	115,2
P14	Servente	120,3	120,3	120,3

Os encargos que afectam os índices agora publicados apresentam o valor de 115,01.

Os índices de custo de mão-de-obra publicados através dos quadros I, II e III são aplicáveis apenas aos processos de revisão de preços, cuja data limite fixada para a entrega de propostas ocorra a partir do mês de Fevereiro de 2004 inclusive.

ANOTAÇÕES

Os índices publicados, estão afectos de todos os encargos emergentes das disposições legais em vigor no período a que respeitam compreendendo:

Taxa Social Única, Risco de Doença Profissional, Seguros de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional, Férias, Feriados, Faltas Remuneradas, Inactividade por Mau Tempo, Indemnizações por Cessação de Contrato, Compensação por Caducidade de Contratos a Termo e a Prazo, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Faz-se público que pelo meu anterior Despacho n.º 95/2009, por delegação de competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 28 de Setembro de 2009, foi nomeada definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre o nível 15 e 19 da tabela única, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho,

do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., MARIA PATRÍCIA FERREIRA DOS REIS.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 21 de Outubro de 2009.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão o meu despacho n.º 32/2009, de 6 de Outubro, publicado no JORAM, n.º 197, II Série, de 16 de Outubro, rectifica-se:

No ponto n.º 2, onde se lê:

“2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar a onze de Janeiro de 2010, com termo previsto a 31 de Julho, durante um ano lectivo, em conformidade com o respectivo programa de curso.”

Deve ler-se:

“2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar a quatro de Janeiro de 2010, com termo previsto a 31 de Julho, durante um ano lectivo, em conformidade com o respectivo programa de curso.”

No ponto n.º 7, onde se lê:

“7 - O presente despacho produz efeitos a onze de Janeiro de 2010.”

Deverá ler-se:

“7 - O presente despacho produz efeitos a quatro de Janeiro de 2010.”

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 27 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)